

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE  
IPASMUN**

Publicado 01/11/17

Retirado em 1/11/17

*Olivia*  
**Olivia Coutinho Silva**  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

PORTARIA Nº 68/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria  
Voluntária por Idade”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, datada de 20 de Abril de 2010( Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, fundamentado no Art.42 da Lei 1713/2007 e Art. 40,§1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, ao Servidor Público Municipal **PAULO FERNANDES SAMPAIO**, inscrito no CPF Nº 153.355.346-72, matrícula Nº 412, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Monitor II, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/04/1993, e através de concurso em 30/12/1996 (Portaria 494/96).

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de 2017.

*Débora Sant'Ana*  
**DÉBORA SANT'ANA**  
Diretora de Previdência

**Débora Sant'Ana**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA  
Portaria nº 68/2017